



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 03/2019

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, deliberou sob a proposta do Executivo Camarário número quatrocentos e onze, aprovada em sua reunião ordinária de seis de fevereiro de dois mil e dezanove, “**Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Acordo prévio do Município do Montijo, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais respetivos. Transferência para o Município do Montijo, em 2019, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais já publicados**”, tendo sido o método de votação escolhido, deliberar por alíneas, assim: -----

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DO ACORDO PRÉVIO DO MUNICIPIO DO MONTIJO AO EXERCÍCIO PELOS ÓRGÃOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA: -----

n.º 1, alínea a) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----

n.º 1, alínea b) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----

n.º 1, alínea c) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 1, alínea d) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----

n.º 1, alínea e) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----

n.º 1, alínea f) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD. -----

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DO EXERCÍCIO PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO: -----

n.º 2, alínea a) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea b) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea c) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea d) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea e) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea f) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea g) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 2, alínea h) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea i) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 abstenções. -----

n.º 2, alínea j) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD. -----

n.º 2, alínea k) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD. -----

n.º 2, alínea l) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD. -----

n.º 2, alínea m) – Aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 7 votos contra (5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino

